**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022**

**(Processo Administrativo n.° 23354.001765/2022-76)**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 112/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E(A) E A EMPRESA VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL**, ente autárquico com sede no(a) Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000, Fone: (48) 3534-8000, Fax (48) 3534-8021, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0006- 90, neste ato representado(a) pelo(a) seu Diretor-Geral Substituto, senhor Cristiano Antônio Pochmann, matrícula SIAPE 1786657, nomeado(a) pela Portaria nº 89/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 80.727.977/0001-44, sediado(a) na Rua Vicente de Paula, nº 90, pavimento superior, Bairro Michel, cidade de Criciúma/SC, CEP 88.803-110, e-mail comercial@grupotriangulo.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Valmir Motta, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6/R 853.913, e CPF nº 376.954.609-15, tendo em vista o que consta no Processo nº **23354.001765/2022-76** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2022, decorrente do Pregão nº 85/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 28,81% (Vinte e oito vírgula oitenta e um por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 04/07/2022, que representa **R$ 102.599,76 (Cento e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1 O valor do contrato após a supressão, é de R$ 253.499,76 (Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
2.2 O valor mensal do contrato após a supressão é de R$ 21.124,98 (Vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)
2.3 Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigoram a partir de 12/07/2022.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre da autorização do Diretor-Geral do IFC Campus Santa Rosa do Sul, representante legal da Contratante, exarada no Processo n° 23354.001765/2022-76**,** e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso I, alínea b, da Lei n ° 8.666/93.

## 4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do aditamento, correrão no exercício 2022, por conta da natureza de despesa: 33.90.37, PTRES: 170773, fonte: 01000000.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS**

5.1 Ficam ratificadas rodas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rosa do Sul, 08 de julho de 2022.

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN:96905107034

Assinado de forma digital por CRISTIANO ANTONIO POCHMANN:96905107034
Dados: 2022.07.08 16:40:44 -03'00'

Representante legal da CONTRATANTE

VALMIR MOTTA:37695460915

Assinado de forma digital por VALMIR MOTTA:37695460915
Dados: 2022.07.12 13:52:52 -03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

Assinado de forma digital por TAISE MARTINS SANTOS:02796010937
Dados: 2022.07.08 14:22:19 -03'00'

2-

MATEUS DANDOLINI MOTTA:05756206922

Assinado de forma digital por MATEUS DANDOLINI MOTTA:05756206922
Dados: 2022.07.12 13:53:34 -03'00'



Rua das Rosas, s/n°, Cx. Postal 04 – Vila Nova
Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000
(48) 3534-8029 / contratos.srs@ifc.edu.br